



PARA SE INSCREVER A UMA DAS VAGAS É NECESSÁRIO:

- ✓ Ser participante da REFER;
- ✓ Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação empregatícia às patrocinadoras;
- ✓ Ter formação de nível superior reconhecida pelo respectivo Conselho Regional;
- ✓ Possuir conduta pessoal e funcional ilibada, reconhecida pela empresa a que está ou foi vinculado;
- ✓ Ter comprovada experiência profissional, no mínimo de três anos, no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, planejamento, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- ✓ Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- ✓ Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- ✓ Não possuir ação judicial em andamento movida contra a Fundação REFER.

Período de inscrição: 18 de junho a 1º de julho

www.refer.com.br